



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/ Faculdade de Educação-2021/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela Faculdade de Educação/UFG no período letivo de 2021/1.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, **durante 3 meses**, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: A Faculdade de Educação//UFG ofertará 10 (dez) vagas para monitoria remunerada e 30 (trinta) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Monitoria Remunerada – 10 vagas		Monitoria Voluntária – Até 30 vagas*			
Setor/Disciplina	Orientador	Re mun erada	Volunt ária	Horário da disciplina	
Fundamentos, conteúdos e metodologia de Ciências Naturais I	Michell Pedruzzi Mendes Araújo	1	1	Quartas-feiras e quintas-feiras das 19:30 às 21:30 h	
Estágio em anos iniciais do ensino fundamental I	Elzimar Pereira Nascimento Ferraz	1	1	Terça-feira das 18:40 às 22:10h	
Políticas Educacionais	Fernando Sérgio Damasceno	1	1	Segunda e quarta, e terça e quinta das 20:30 às 22:00h e terça e quinta de 16:00 às 17:40h	
Fundamentos Filosóficos e Sócio-históricos da Educação	Agone Inácia Alves	1	1	Terça-feira das 8:00 às 11:40	
	Wilson Alves de Paiva			Quinta-feira das 8:00 às 11:40h	
Sociologia da educação I	Maria Izabel Machado	1	1	Sexta-feira das 7:20 às 11:00h	
Sociedade, Cultura e Infância	Simeia Araújo, Solange Magalhães. Denise Silva Araújo	1	5	Quarta e quinta das 8:30 às 10:15h Segunda e terça das 18:40 às 22:10h	
Educação, Comunicação e Mídia	Rosemara Lopes	1	1	Segunda-feira das 13:10 às 16:50h	

Fundamentos e Metodologia de Ciências Humanas I	Cristina Helou Gomide	1	3	Quarta e sexta das 7:20 às 11:00h Segunda e quinta das 18:40 às 20:10h
Educação e Música	Regiane de Ávila Chagas	1	1	Terça-feira das 8h00 às 10h; Terça-feira das 19h00 às 21h
Educação e Cultura Corporal	Regiane de Ávila Chagas	-	1	Sexta-feira das 8 às 10h
Neuropsicologia	Sandra de Fátima Barboza Ferreira	1	1	Sexta-feira das 14:00 às 17:40h

*Os candidatos classificados poderão, conforme a necessidade do componente curricular, dispor de vagas de monitoria voluntária até o limite de 30 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas **até o dia 27 de julho de 2021**, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na Faculdade de Educação/2021-1 seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará de:

- a) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular (29 de julho de 2021);
- b) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- c) Média global do aluno.

(Conforme o item 4.3 do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.)

3.3 Os estudantes receberão o link de acesso à prova escrita remota no dia 28 de julho de 2021, no e-mail institucional cadastrado no SIGAA.

3.4 Os estudantes deverão encaminhar a cópia de seu extrato acadêmico para o e-mail feufg.monitoria@gmail.com até o dia 27 de julho de 2021.

3.3. Em caso de empate, observar o item 4.10 do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.)

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no **dia 02 de agosto 2021**, no site da Faculdade de Educação (www.fe.ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 03 de agosto 2021**, exclusivamente via e-mail feufg.monitoria@gmail.com. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 04 de agosto 2021**, no site da Faculdade de Educação (www.fe.ufg.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 04 de agosto 2021**, no site da **Faculdade de Educação** (www.fe.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **04 de agosto 2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o **dia 06 de agosto 2021**, via e-mail feufg.monitoria@gmail.com ou via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **04/03/2021** a Coordenação Local de Monitoria/Faculdade de Educação, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, nos dias **05 e 06 de agosto 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 01 de julho de 2021.

Jaqueline Veloso Portela de Araújo
Coordenadora Local de Monitoria
Faculdade de Educação/UFG

Lueli Nogueira Duarte e Silva
Diretora
Faculdade de Educação/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o
cursos de graduação – Faculdade de Educação/2021-1

ANEXO I – CRONOGRAMA

01/07/2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
Até o dia 27 de julho de 2021.	Período de inscrições via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
Até o dia 27 de julho de 2021.	Prazo para os candidatos enviarem a cópia do extrato acadêmico para o e-mail feufg.monitoria@gmail.com
29 de julho de 2021.	Realização da prova escrita, de forma remota, em link que será informado por e-mail aos candidatos.
Dia 02 de agosto 2021	Divulgação do resultado preliminar no site da Faculdade de Educação (www.fe.ufg.br).
Dia 03 de agosto 2021	Interposição de recursos via postagem no e-mail feufg.monitoria@gmail.com
Dia 04 de agosto 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final no site da Faculdade de Educação (www.fe.ufg.br)
Dia 04 de agosto 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
Dias 05 e 06 de agosto 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via e-mail: feufg.monitoria@gmail.com
Dias 05 e 06 de agosto 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
Dia 06 de agosto 2021	Início das atividades.

